



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Ipiaú

Segunda-feira • 20 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 937

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Robson Fernando da Silva Moreira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Praça Alberto Pinto, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0JGRJK3MZLCMTJCNDQ4RK

## Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64  
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

#### PORTARIA Nº 32 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE  
INDICA.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias, conforme período (aquisitivo e gozo) abaixo descrito, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTÔNIO ALEZ DE SOUZA SANTOS	01/04/2022 A 01/04/2023	01/04/2023 A 30/04/2023

Parágrafo único - Fica assegurado para todos os fins de direito os valores financeiros devidos às respectivas férias a partir do mês em curso, sem prejuízo do período de gozo aqui estabelecido.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições, ao contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ**, em 17 de março 2023.

Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ**

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64  
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

### **PORTARIA Nº 33 DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE  
INDICA.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ** – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias, conforme período (aquisitivo e gozo) abaixo descrito, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
MARISLÉA PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2021 A 03/08/2022	01/04/2023 A 30/04/2023

Parágrafo único - Fica assegurado para todos os fins de direito os valores financeiros devidos às respectivas férias a partir do mês em curso, sem prejuízo do período de gozo aqui estabelecido.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições, ao contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ**, em 17 de março 2023.

Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ**

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64  
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

### **PORTARIA Nº 34 DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE  
INDICA.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ** – ESTADO DA BAHIA, no  
uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, 20 (vinte) dias de férias,  
conforme período (aquisitivo e gozo) abaixo descrito, cabendo a Seção de Pessoal  
efetuar as devidas anotações.

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
MIGUEL NOVAIS DOS SANTOS	21/01/2022 A 22/01/2023	01/04/2023 A 20/04/2023

Parágrafo único - Fica assegurado para todos os fins de direito os valores  
financeiros devidos às respectivas férias a partir do mês em curso, sem prejuízo do  
período de gozo aqui estabelecido.

Art. 2.º - Converter 10 (dez) dias do período de gozo em abano pecuniário.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições, ao contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ**, em 17 de  
março 2023

Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente